



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 712/2019/SGM/P

Brasília, 06 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Ofício n. 494 (SF), de 1º de julho de 2019, que encaminha para revisão da Câmara dos Deputados o PDL 233, de 2019.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício supra, que encaminha para revisão da Câmara dos Deputados o Projeto de Decreto Legislativo n. 233, de 2019, que “Susta o Decreto n. 9.785, de 7 de maio de 2019, e o Decreto n. 9.797, de 21 de maio de 2019, que regulamentam a Lei n. 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro, a posse, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas”, informo haver declarado prejudicada a Proposição, na forma do art. 164, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, visto que os Decretos a que se refere foram revogados pelo Decreto n. 9.844, de 25 de junho de 2019, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Atenciosamente,

**RODRIGO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados

Recebido em 6 / 8 / 19

Hora 17:24

Assinatura

Estagiário - SLSF/SGM



Documento : 82211 - 2